



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	ESPÉCIE	CONTROLE
Protocolo Nº ddc32d7e / 19/10/2026 DATA: 19/10/2026 _____ PROTOCOLISTA	(x) INDICAÇÃO	Nº 211 / 2026 LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA ____/____/____
Autoria: Ver(a). Lucia da AAVC		

A Vereadora que abaixo subscreve, requer após tramitação na forma regimental ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhada ao Prefeito Municipal, senhor Edilson Magro, e ao Procurador Geral do Município Dr. Lucas Henrique Lima, a seguinte Proposição:

Anteprojeto de Lei instituindo o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD como política pública municipal, incluindo a previsão de parcerias para sua implantação, execução e manutenção, bem como a realização de análise jurídica e orçamentária específica acerca da possibilidade de concessão de bolsa ou incentivo financeiro aos policiais militares que atuarem no programa.

Senhor Presidente, Nobres Pares.

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as políticas públicas municipais voltadas à prevenção do uso de drogas, ao enfrentamento da violência e à formação cidadã de crianças, adolescentes e jovens, por meio da institucionalização do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD no Município de Coxim-MS.

O PROERD é um programa de caráter preventivo e educativo, desenvolvido em parceria com as instituições de ensino e a Polícia Militar, que busca orientar crianças e adolescentes sobre os riscos relacionados ao uso de drogas, à violência e a outras situações que possam comprometer seu desenvolvimento saudável. Por meio de atividades pedagógicas, os participantes são incentivados a tomar decisões responsáveis, desenvolver habilidades socioemocionais, fortalecer valores éticos e construir relações pautadas no respeito, na cidadania e na cultura da paz.

A instituição do PROERD como política pública municipal permitirá estabelecer diretrizes para sua continuidade, organização e ampliação, promovendo maior integração entre o Poder Executivo, a Secretaria Municipal de Educação, a Polícia Militar, as escolas, as famílias e demais instituições públicas e privadas interessadas na prevenção da violência e na proteção da infância e da adolescência.

A proposta também busca viabilizar parcerias e instrumentos de cooperação que contribuam para a implantação, a execução e a manutenção do programa, respeitadas as competências legais de cada instituição, a autonomia administrativa dos órgãos envolvidos e as normas aplicáveis à cooperação entre o Município e o Estado de Mato Grosso do Sul.





Além disso, considerando a relevância do trabalho desempenhado pelos policiais militares que atuam como instrutores do PROERD, sugere-se que o Poder Executivo promova **análise jurídica, administrativa e orçamentária específica sobre a possibilidade de concessão de bolsa, auxílio ou incentivo financeiro aos profissionais participantes**, observando a legislação estadual e municipal pertinente, a competência para instituição do benefício, a existência de autorização legal, a disponibilidade orçamentária e financeira e os requisitos necessários à sua eventual implementação.

A medida deverá ser estudada com responsabilidade, de modo que qualquer incentivo financeiro, caso juridicamente viável, seja instituído por instrumento legal adequado, sem gerar obrigações incompatíveis com as competências municipais ou com as regras de responsabilidade fiscal.

A iniciativa encontra respaldo nos princípios constitucionais da proteção integral à criança e ao adolescente, previstos no artigo 227 da Constituição Federal, bem como no dever do Estado de promover ações de prevenção e enfrentamento ao uso de drogas. Também se relaciona às diretrizes da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e da Lei Federal nº 11.343/2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e contempla ações de prevenção ao uso indevido de drogas.

Dessa forma, a institucionalização do PROERD representa um investimento na educação preventiva, na segurança, na proteção social e no futuro das novas gerações de Coxim, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e para o fortalecimento dos vínculos entre escola, família, comunidade e instituições públicas.

Diante do exposto, solicito a atenção do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine os estudos necessários e encaminhe a elaboração da proposta legislativa, visando à implantação e à continuidade do PROERD como política pública no Município de Coxim-MS.

Ver(a). Lucia da AAVC
Vereador(a) - PP

19 de Outubro de 2026

